

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque, dinheiro ou vale postal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/11/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2007.

14 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

2611048658

EDP — GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A.

DPI — Direcção de Projectos e Investimentos

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., DPI — Direcção de Projectos e Investimentos.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, lote A-13.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1070-157.

País:

Portugal.

À atenção de:

António Ferreira da Costa (Director).

Telefone:

(351) 210012000.

Fax:

(351) 210012320.

Correio electrónico:

antonioferreira.costa@edp.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.edp.pt

Endereço do perfil de adquirente:

www.edp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Electricidade.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada geral de construção do Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Concelho de Torre de Moncorvo e ainda concelhos de Mogadouro, Alfândega da Fé e Macedo de Cavaleiros, no distrito de Bragança, Portugal.

Código NUTS: PT118 CONTINENTE NORTE — ALTO TRÁS-OS-MONTES.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Empreitada, por série de preços, com alguns trabalhos a realizar por preço global, para a execução de todas as obras de construção civil do Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor, compreendendo um escalão de montante, um escalão de jusante e todas as obras complementares necessárias à completa construção do Aproveitamento.

O escalão de montante consiste numa central em poço, alojando dois grupos geradores, dois curtos circuitos hidráulicos subterrâneos independentes e uma barragem abóbada de dupla curvatura com uma altura máxima de 123 m, na qual será instalado um descarregador de cheias e uma descarga de fundo. A jusante da barragem será construída uma bacia de recepção e dissipação de energia. As obras de derivação do rio incluem uma galeria na margem esquerda e duas enscadeiras de betão.

O escalão de jusante é constituído por uma central em poço, alojando dois grupos reversíveis alimentados por circuitos hidráulicos subterrâneos independentes, e uma barragem do tipo gravidade com uma altura máxima de 45 m, construída com betão compactado com cilindro e betão vibrado, na qual será instalado um descarregador de cheias e uma descarga de fundo, e cuja soleira se prolonga para jusante através de uma bacia de dissipação.

As obras complementares compreendem essencialmente o restabelecimento de comunicações, os trabalhos a realizar no âmbito das expropriações dos terrenos, a transladação de edifícios, a preservação *in situ* de imóveis arquitectónicos e maciços com arte rupestre, a intervenção em duas obras de arte na EN 315, a desmatação e desarborização da albufeira, a construção do *habitat* de compensação da Vilarça, as intervenções no rio Sabor e nas linhas de água afluentes, a construção do centro de interpretação ambiental e reabilitação animal em Felgar e a concretização de novos abrigos para quirópteros.

A empreitada inclui ainda, de acordo com o especificado no processo de concurso, a elaboração dos projectos das obras complementares e dos projectos de execução de alguns edifícios, dos acessos, das redes gerais, dos acabamentos e dos arranjos exteriores dos escalões, bem como de alguns outros trabalhos específicos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45220000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45247200.

Vocabulário principal: 45251120.

Vocabulário principal: 45221000.

Vocabulário principal: 45233120.

Vocabulário principal: 45210000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Execução de todas as obras de construção civil relativas à construção do Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor, compreendendo designadamente os seguintes elementos de obra:

Escalão de montante:

Derivação provisória;

Barragem;

Circuitos hidráulicos (2);

Central;

Acessos exteriores e interiores;

Escalão de jusante:

Barragem;

Circuitos hidráulicos (2);

Central;

Acessos exteriores e interiores;

Obras complementares:

Restabelecimento de comunicações;

Trabalhos a realizar no âmbito das expropriações de terrenos;

Transladação de um santuário e de uma capela;

Preservação *in situ* de imóveis arquitectónicos e maciços com arte rupestre;

Intervenção em duas obras de arte na EN 315;

Desmatação e desarborização das albufeiras;

Construção do Habitat de Compensação da Vilarça;

Intervenções no rio Sabor e linhas de água afluentes;

Construção de Centro de Interpretação Ambiental e Reabilitação Animal;

Construção de novos abrigos para quirópteros.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário deverá, com a celebração do contrato, prestar caução do contrato de forma a garantir pelo menos o valor correspondente a 10% do preço base de adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamento de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, devendo, em caso de adjudicação da empreitada, associar-se obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para ser admitido a concurso, o concorrente deverá satisfazer as seguintes condições mínimas:

Ser titular do alvará nacional de empreiteiro de obras públicas das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), das 1.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), das 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 3.ª categoria (Obras hidráulicas), das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) e das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria (Outros trabalhos), em cada um dos casos da classe correspondente ao valor respectivo na sua proposta.

No caso dos concorrentes nacionais de outros Estados membros da UE, ou neles estabelecidos, e dos concorrentes de países signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu e do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, que não possuam aqueles alvarás, fazer prova da sua inscrição como empreiteiro no país de estabelecimento, com equivalência à inscrição e classificação portuguesa acima citadas, ou se aquela inscrição não existir ou não tiver a equivalência mencionada, comprovar documentalmente a sua idoneidade, experiência e capacidade técnica e económica para execução de trabalhos daquela natureza e valores.

Os alvarás ou documentos equivalentes a exhibir pelos concorrentes estrangeiros, nos termos acima referidos, deverão ser emitidos e autenticados pelas autoridades competentes do país de origem.

Ter realizado nos últimos 20 anos obras da mesma natureza das do concurso, incluindo pelo menos uma obra subterrânea com volume de escavação igual ou superior a 40 000 m³ e uma barragem de betão com altura igual ou superior a 40 m, e nas restantes condições definidas no programa de concurso.

Demonstrar possuir capacidade económico-financeira, satisfazendo as condições definidas no programa de concurso.

Comprovar em conformidade com o definido no programa de concurso, designadamente:

Que se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português (ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido), bem como às contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido).

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos demonstrativos da capacidade económico-financeira relativos aos três últimos anos (2004, 2005 e 2006), designadamente relatórios e contas, declaração do volume de negócios e referências bancárias, nos termos do definido no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Curriculum do concorrente acompanhado de lista de obras da mesma natureza das do concurso e mais significativas, satisfazendo o exigido no programa de concurso e elaborado conforme um anexo ao mesmo.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço, plano de pagamentos e restantes condições — ponderação: 45;

Critério: garantia de boa execução dos trabalhos e qualidade — ponderação: 35;

Critério: prazos e exequibilidade do programa de trabalhos — ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

051/PNC-RQ/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2500,00.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido, desde a data de publicação do presente anúncio no *JOUE*, na morada indicada no anexo A, entre as 10 e as 13 e as 15 e as 17 horas, desde que tenha sido antecipadamente solicitado por escrito à EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., sendo fornecido no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de recepção do pedido mediante o pagamento de 2500 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em dinheiro ou cheque cruzado emitido à ordem da EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Os documentos do processo de concurso serão fornecidos na sua totalidade em formato digital.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 31/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 150 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 01/02/2008.

Lugar: morada mencionada no anexo A.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

A abertura das propostas é pública, nela podendo intervir, no máximo, dois representantes de cada concorrente, devidamente credenciados para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/09/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Bolhão, 36, 3.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4000-111.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 220013214.

Fax:

(351) 220013509.

Correio electrónico:

antonioabreu.aguiar@edp.pt

Endereço internet:

www.edp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Bolhão, 36, 3.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4000-111.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 220013214.

Fax:
(351) 220013509.
Correio electrónico:
antonioabreu.aguiar@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 3.º
Localidade:
Porto.
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 220013214.
Fax:
(351) 220013509.
Correio electrónico:
antonioabreu.aguiar@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

13 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Rui Almiro*.
2611048376

LOTAÇOR — SERVIÇO DE LOTAS DOS AÇORES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo LOTAÇOR — Serviço de Lotas dos Açores, S. A.	À atenção de
Endereço Rua do Engenheiro Abél Ferin Coutinho, 15	Código postal 9500-191
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.
Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada, ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se todos os concorrentes e interessados no presente concurso público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2007, sob o n.º 2611037654, que embora conste do parágrafo do ponto III.2.1.3) «Experiência comprovada, com a apresentação de declaração do respectivo dono de obra, de terem executado satisfatoriamente uma obra de construção de um cais do

tipo gravidade, de valor não inferior a 250 000 euros», cuja referência também consta do ponto 19.4 do programa de concurso, não se aplica aos trabalhos colocados a concurso, pelo que os concorrentes não têm de cumprir com este requisito/condição.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel dos Santos Raposo*.

2611048263

TOMARPOLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS, S. A.

Anúncio

Concurso público para a empreitada de construção dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro e Mercado — esclarecimentos.

1 — Nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, responde-se seguidamente aos pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito do concurso público para a empreitada de construção dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro e Mercado:

Questão 1: «[...] No item 17.1 do programa de concurso é mencionado que os documentos de habilitação serão apresentados no original ou cópia autenticada. Será possível apresentar cópia simples dos mesmos?».

Esclarecimento 1: será aceite a apresentação de fotocópias simples.

Questão 2: «[...] Pertencendo a equipa que irá acompanhar os trabalhos de arqueologia a uma empresa da especialidade, bastará essa equipa satisfazer o exigido na alínea a.5) para dar cumprimento ao solicitado no anúncio?».

Esclarecimento 2: com a apresentação dos documentos exigidos no ponto III.2.1.3), alínea a.5), do anúncio de concurso pretende-se que os concorrentes comprovem a sua experiência curricular no que diz respeito a trabalhos de acompanhamento arqueológico de obras e a campanhas de escavação arqueológica.

A comprovação da mencionada experiência não satisfará as restantes condições exigidas no anúncio, nomeadamente na alínea a.6) do ponto III.2.1.3).

Questão 3: «[...] vimos por este meio solicitar a VV. Ex.ªs um pedido de esclarecimento relativo aos itens seguintes:

Item 1:

Ficheiro: 02-MQ+Medicoes-Paisag+RedRega_1.ªFase.xls;

Folha: Mapa Quantid;

Ponto: 4.2.2;

Dúvida: não apresenta quantidade;

Item 2:

Ficheiro: 02-Medicoes+MQ-ArrExt+RedRega-2.ªFase.xls;

Folha: Mapa Quantidades;

Ponto: 4.2.2;

Dúvida: não apresenta quantidade;

Item 3:

Ficheiro: 01-Medicoes+MQ-Rotunda.xls;

Folha: -;

Ponto: -;

Dúvida: não apresenta lista de quantidades, sendo só apresentada a lista de medições.

Face ao exposto, gostaríamos de ver esclarecidas as dúvidas referenciadas anteriormente.»

Esclarecimento 3: todos os elementos referentes a mapas de quantidades e medições que integram o tomo 2 do processo de concurso devem ser entendidos com elementos adicionais e de informação complementar aos concorrentes.

Na elaboração da sua proposta, os concorrentes deverão ter em consideração o especificado na lista de preços unitários constante do anexo IV do programa de concurso.

Questão 4: «[...] se consideram idóneas, para efeitos de instrução da proposta a apresentar ao concurso, nomeadamente no que respeita aos respectivos documentos de habilitação, cópias dos mesmos, como previsto na Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro?».

Esclarecimento 4: ver esclarecimento 1.

Questão 5: «[...] constatámos que no ponto 17.1 se exige a apresentação de documentos em cópias autenticadas, contrariando o definido nos artigos 32.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril [...]».

Esclarecimento 5: ver esclarecimento 1.